



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

023/2025



F.S: Nº 06  
Proc. Nº 2025/0025

Esta Comissão, reunida, após analisar o **Projeto de Lei n.º 16/2025**, de autoria do vereador Edmilson Gusmão de Oliveira, que dispõe sobre: *"Utilização de vagas não reservadas no estacionamento rotativo zona azul por pessoas com deficiência"*, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.

Rafael Valério Carvalho  
Presidente

Cleônio Oliveira Santos  
Vice-Presidente

Levi Gobert  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem
Em <u>15/04/2025</u>
<i>Levi Gobert</i> Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-088-2025 15:39 00/04/2025 1/2

